



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ATA Nº 13/2025

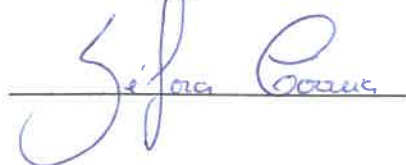
-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de São Miguel, sita à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira n.º 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo, respetivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão. -

-----PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL, EM REGIME DE PERMANÊNCIA DE MEIO TEMPO – O Presidente desta Junta de Freguesia, Luís Filipe Marques Soares Gomes, colocou à aprovação deste Executivo, o exercício do seu Mandato em Regime de Permanência de Meio Tempo, nos termos da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. Foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo desta Junta de Freguesia, o exercício do referido Mandato pelo Presidente, em Regime de Permanência de Meio Tempo, ao abrigo da Lei acima mencionada.-----

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia, Secretária que a elaborou e subscrevi. -----




O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

